

Sítios

SÍTIO

ESTUÁRIO DO TEJO

CÓDIGO

PTCON0009

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

44 609 ha (área terrestre = 26795 ha + área marinha = 17814 ha)

CÓDIGOS NUT

PT132 – Grande Lisboa - 5%

PT135 – Lezíria do Tejo - 95%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alcochete	8380	60 %	19 %
Benavente	15754	30 %	35 %
Loures	111	0,6 %	0,3 %
Montijo	87	1 %	0,2 %
Vila Franca de Xira	12703	40 %	28 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural do Estuário do Tejo (33%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 565/76 de 19 de Julho

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo (98,10%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 280/94 de 5 de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/95, de 20 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 140/2002, de 20 de Maio.

Sítio RAMSAR "Estuário do Tejo" (33%)

CARACTERIZAÇÃO

A paisagem deste Sítio, de características únicas no país, é marcada por uma extensa planura associada ao delta interior do estuário do Tejo, com os seus mouchões e zonas entre marés recortadas pelos esteiros, e também à Lezíria Sul.

É um Sítio de grande diversidade biológica e paisagística e enorme produtividade quer associada aos habitats da zona húmida estuarina, a mais extensa do país e uma das mais importantes da Europa, quer aos habitats terrestres.

As calas permanentemente inundadas deste largo estuário, as extensas áreas de vasa e bancos de conchas de ostra associados, os sapais e salinas encerram uma notável produção de biomassa e

Sítios

desempenham um papel fundamental como maternidade para várias espécies de peixes e na manutenção dos *stocks* pesqueiros.

Os solos da Lezíria Sul e da Lezíria de Pancas foram reclamados ao sapal, sendo maioritariamente argilosos e salgados. Devido às limitações que evidenciam para fins agrícolas são utilizados sobretudo na produção de gado bovino e equino, em extensas áreas de pastagens, algumas das quais periodicamente alagadas. Próximo do limite Norte do Sítio, onde o teor de salinidade é menor, é já possível cultivar extensos arrozais e milharais regados com *pivots*.

O estuário (1130) do rio Tejo possui uma dissimetria marcada entre as suas margens, com uma margem direita rectilínea, enquanto a margem esquerda se apresenta significativamente recortada e mais baixa, com uma vasta área inter-mareal de lamaçais (1140) e sapais que desempenha funções essenciais na manutenção dos ecossistemas estuarinos e do litoral adjacente, e onde também podemos encontrar salinas (1150*).

A área de sapal é a maior área contínua e a de maior significado no nosso país, bem conservada e estruturada, englobando vegetação anual (1310), arrelvados halófilos pioneiros dominados por *Spartina maritima* (1320), prados e juncais halófilos (1410), formações de vivazes arrosetadas de sapal externo ou salinas da *Sarcocornetea* (1420), matos halonitrófilos da *Pegano-Salsoletea* (1430) e ainda vegetação vivaz e anual seca de sapal alto ou salinas (1510*), onde por vezes se verifica uma forte ascensão de sais por capilaridade, chegando a formar-se crostas salinas.

Sobre as formações pliocénicas e pleistocénicas a nascente do estuário sublinha-se ainda a existência de importantes áreas dominadas por montados de sobreiro (6310). Pontualmente, em áreas onde as intervenções são quase nulas, encontram-se pequenos sobreirais (*Quercus suber*) (9330).

É um Sítio importante para peixes migradores - como o sável (*Alosa alosa*), a savelha (*Alosa fallax*) (cuja maior sub-população deverá ser a da Bacia do Tejo) e a lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*) - sendo o único onde está confirmada a ocorrência de lampreia-de-rio (*Lampetra fluviatilis*). É também importante para a lontra (*Lutra lutra*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1130	Estuários
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosæ</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)

Sítios

1510*	Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limnietalia</i>)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1099	<i>Lampetra fluviatilis</i>	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1338	<i>Microtus cabrerai</i>	II, IV

Sítios

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	4319,92	9,68
Áreas agrícolas arvenses	13592,413	30,47
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	735,04	1,65
Matos e Pastagens naturais	449,624	1,01
Floresta	3155,918	7,07
Zonas húmidas	18973,146	42,53
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	378,713	0,85
Sem cartografia	3003,832	6,73

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **45%** agrícola e **22%** florestal;Uso agrícola - SAU: **20 229** ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 21% ; Pousio: 13% ; C Industriais: 2%	<u>Arvenses</u> : 74%
Forragens/Prados tempor.: 15% ; Past.Permanentes: 44% ;	<u>Pecuárias</u> : 23% - Herbívoros não espec.: 19%; - Espec.Bovinos Carne: 2%;

- Nº explorações agrícolas: **235**;
- SAU por exploração: **86** ha
- SAU irrigável: **61%**;

Uso Florestal- **9 841** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	5%	
Espécies	17%	13% Sbreiro; 2% Pinheiro Bravo; 1% Pinheiro Manso; 1% Eucalipto
Regime de Caça Especial	30%	

Sítios

1. Dinâmicas Socio-económicas

- **Dinâmicas Territoriais:** 100% da área do sítio **Rural Dinâmico**
- **Propensão para o Abandono** - Peso da SAU das Freguesias:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região-0%
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes:

Espaço agro-florestal dominante dividido em duas grandes zonas naturais:

- **Zona de charneca** – solos do tipo podzol, de textura arenosa, com alguns pequenos vales coluviais onde assentam os sistemas agroflorestais, sendo de particular importância o montado de sobro com pastagens permanentes no seu sob-coberto, constituindo a base da pecuária extensiva ali praticada;
- **Zona de várzea** – solos do tipo aluvionar, modernos, apresentando fenómenos de hidromorfismo, o que pressupõe a existência de alguma salinidade. Ao longo de séculos foram sendo alteradas pequenas linhas de água no sentido da formação de um reticulado de valas de escoamento/drenagem/adição, que têm assegurado a melhoria das condições agrícolas nesta área; esta zona é o berço das culturas arvenses, sobretudo de regadio, e ainda de culturas forrageiras e horto-industriais cuja expansão se tem acentuado na última década.

3. Programas / Projectos Específicos**3.1 Áreas de Regadio**

Este Sítio sobrepõe-se com o bloco Lezíria Sul do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira.

3.2 Produtos de Qualidade

O Sítio sobrepõe-se parcialmente às áreas geográficas da “Carne da Charneca” - DOP; da “Carnalentejana” - DOP; da “Carne de Mertolenga” - DOP; do “Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas” - IG”. No que respeita aos vinhos pertence à área geográfica da DOC “Ribatejo”; do Vinho Regional “Ribatejano” e do Vinho Regional “Terras do Sado”

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3659	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3507	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	8,20	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	47,53	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	4,08	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	1,22	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	32,58	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	67,42	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,14	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,14	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,89	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

Sítios

FACTORES DE AMEAÇA

Poluição industrial, doméstica e de origem agrícola ou ainda resultante de dragagens, águas de lastro ou lavagem de tanques de embarcações; utilização de artes e métodos de pesca lesivas dos recursos haliéuticos; práticas de gestão agro-silvo-pastoril e actividades complementares desajustadas à conservação de espécies protegidas; pressão turística e urbana; caça furtiva.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão deste Sítio deverá dar particular atenção à preservação dos diversos *habitats* associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação das zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de numerosas espécies da fauna.

A gestão deste Sítio implica um correcto ordenamento, nomeadamente da construção urbano-turística e de infra-estruturas e a promoção do uso sustentável dos recursos existentes, assegurando a competitividade económica e social das actividades.

Deverão ser evitadas ou corrigidas algumas práticas agro-pastoris com impactes negativos ao nível da contaminação dos solos e da água, e da destruição de *habitats* a qual se reflecte ainda no estado de conservação de diversas espécies.

Deverão também ser evitadas ou corrigidas algumas práticas de pesca lesivas dos recursos haliéuticos.

Deverá ser promovida a regeneração natural dos *habitats* florestais protegidos e incrementada a sustentabilidade económica de actividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria de Vila Franca de Xira, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3120; 3170*; 6310; 91B0; *Microtus cabreræ*
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
1310 (nas zonas de sapal alto); 3280; 4030; 6310; 6420
- Salvaguardar de pastoreio
2130*; 9330
- Assegurar mosaico de *habitats*
Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Microtus cabreræ (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Sítios

- Condicionar expansão do uso agrícola
6420; 9330
- Condicionar a intensificação agrícola
Microtus cabreræ
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
1150*; 1410; 3120; 3150; 3160; 3170*; 3260; 3280; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma toxostoma*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*
- Condicionar mobilização do solo
2270*; 3120; 3160; 3170*
- Condicionar queimadas
Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas onde forem identificadas colónias)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
1150*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 91B0; 92A0; 9330
2270* (gestão através de operações culturais mínimas, evitando a abertura excessiva do copado, a mobilização e a desmatação)
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 9330
- Condicionar a florestação
9330
Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
- Tomar medidas que impeçam a florestação
91B0
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*; *Microtus cabreræ*
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
2270*
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6310; 9330
- Reduzir risco de incêndio
2270*; 9330; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma toxostoma*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Petromyzon marinus*

Sítios

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 3160; 4030; 9330
1140; 1210; 2130*(obras costeiras)
- Condicionar expansão urbano-turística
1130; 1140; 1150*; 1310; 1410; 1430; 1510*; 4030; 9330
Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus*
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

- Manter / recuperar salinas
1110; 1130; 1150*; 1310; 1420; 1430
1510*(exploração artesanal/ extensiva do sal)
- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1410; 1420; 1430; 1510*
- Condicionar a expansão de viveiros de bivalves
1140
- Condicionar captação de água
3170*; 3260
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
1150*; 3120; 3160; 3170*; 3260; 6420
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
3120; 3160; 3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Conservar / recuperar a vegetação ribeirinha autóctone
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Petromyzon marinus*

Sítios

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 3120; 3170*; 3260; 3280; 92A0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lampetra fluviatilis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Petromyzon marinus*
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 1110; 1130; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1410; 1420; 3120; 3150; 3160; 3170*; 3260; 3280; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar pesca
 1140
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
 1110; 1130; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1420; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus*
- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
 1110; 1130; 1140; 1150*
- Regular dragagens e extracção de inertes
 1110; 1130; 1140; 1150*; 1210; 1310; 1320; 1420; 2130*; 3120; 3170*
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
 1150*
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus* (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
 1130; 1150*; 1210; 1310; 1410; 1420; 1430; 1510*; 2130*; 9330
- Ordenar actividades de recreio e lazer
 1110; 1130; 1140; 2130*
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus* (desportos associados a cursos de água)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
1130; 1410; 2130*; 2270*; 3150; 4030; 9330
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra fluviatilis*; *Petromyzon marinus*
(implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
91B0
Alosa alosa; *Alosa fallax* (competição inter-específica)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (recuperar as áreas de desova)
- Definir zonas de protecção para a espécie/habitat
Microtus cabreræ (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)
- Efectuar desmatações selectivas
6420
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 6420
- Recuperar zonas húmidas
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*